

**Conselho Regulador da
Entidade Reguladora para a Comunicação Social**

**Deliberação
5/PLU-TV/2010**

ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Participação do partido Nova Democracia contra a RTP

Lisboa
22 de Dezembro de 2010

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação 5/PLU-TV/2010

Assunto: Participação do partido Nova Democracia contra a RTP

I. Exposição

1. Deu entrada na ERC a 29 de Março de 2010 uma participação subscrita por José Manuel Coelho, deputado do partido Nova Democracia à Assembleia Legislativa Regional da Madeira, contra a edição do Programa Prós e Contras de 22 de Março de 2010, alegando falta de pluralismo na escolha dos intervenientes no programa que foi dedicado à catástrofe das cheias que assolaram a Madeira a 20 de Fevereiro de 2010.
2. Segundo o Participante, o programa foi participado, “salvo honrosas excepções, pelas personalidades mais marcantes do ‘sistema’ e da clique dirigente regional”. O Participante acrescenta ainda que estiveram presentes “diversas entidades regionais, todas ligadas por interesses e/ou dependência hierárquica às entidades governativas regionais.”
3. Neste mesmo sentido, o Participante considera que “tal programa não foi plural”, porque “nele não estiveram presentes personalidades “que ao longo dos anos defenderam políticas de ordenamento, de prevenção de catástrofes e de investimentos públicos diferentes das que foram seguidas até hoje pelo governo regional”.
4. No entender do Participante, “o Prós e Contras não foi um programa propiciador do debate, mas foi um momento de autêntica propaganda da liderança regional”.
5. Mais se insurge ainda contra a intervenção da moderadora do programa, afirmando que o Prós e Contras em apreço foi conduzido “para o louvor à acção governativa regional e, pior, para a idolatria do presidente do Governo Regional e o elogio

obviamente forçado de outros altos cargos dirigentes regionais, entre eles, o engenheiro Santos Costa [secretário Regional do Equipamento Social].”

6. Por último, refere o Participante que “são também preocupantes os sinais de degradação moral das instituições públicas nacionais”, acrescentando que o programa em causa e a conduta da sua moderadora “são bem o sinal dessa degradação, senão mesmo dessa corrupção moral”.

II. Posição da denunciada

7. A RTP veio apresentar oposição aos termos da participação do partido da Nova Democracia a 22 de Junho de 2010. Informou desde logo que a edição do Prós e Contras em apreço se inseriu numa lógica informativa que incluiu “acompanhamento em directo, inúmeras reportagens, entrevistas, debates, procurando manter os espectadores informados, prestando todos os esclarecimentos que, de acordo com os seus critérios editoriais, e tendo em vista o cumprimento das suas obrigações de rigor, de objectividade e imparcialidade, a RTP entendeu mais adequado a esse esclarecimento e interesse do público”.
8. Assim, referiu a Denunciada, o programa Prós e Contras em análise “foi mais um desses diversos conteúdos informativos, (...) não se tratando, na circunstância, de nenhum debate de natureza política”.
9. Esclarece a RTP que a escolha dos convidados “assentou em razões de natureza exclusivamente editorial, de rigor e de qualidade jornalística”, determinadas pelo tema e pela abordagem pretendida, considerando ser a fórmula “adequada para o total esclarecimento do público”.
10. A Denunciada refere que “procurou privilegiar a participação dos representantes da sociedade, bem como a presença de membros do governo e das câmaras”, de forma a “ouvir as pessoas que viveram a tragédia e sofreram com ela”.
11. Relativamente à condução do programa, “pretendeu-se que o debate incidisse, em especial, sobre a reconstrução e as suas perspectivas, contando, por isso, com a presença de especialistas em diversos domínios do ordenamento do território”.

12. Portanto, “a RTP rejeita, em absoluto, as imputações de falta de pluralismo e isenção que lhe são dirigidas na queixa apresentada”.

III. Descrição do programa

13. O programa Prós e Contras de 22 de Março intitulou-se «Madeira – Um Mês Depois» e foi dedicado à recuperação do aluvião que provocara dezenas de perdas de vidas humanas e grandes prejuízos materiais, na sequência das fortes cheias e desabamentos de terras que afectaram algumas das zonas da ilha da Madeira. O programa decorreu entre as 22h e as 00h42m, ao ar livre, sobre as toneladas de inertes arrastados pelas ribeiras para a costa da cidade do Funchal.
14. A moderadora do programa introduziu os participantes no debate dizendo que estavam ali “representados todos os sectores da sociedade madeirense: do Governo às autarquias, juntas de freguesia, forças de segurança, à ciência, ao comércio, grande e pequeno, às pessoas em geral”.
15. Efectivamente, estiveram presentes diversas figuras da região, quer enquanto convidados de painel, quer enquanto convidados de plateia, pertencentes a diversos sectores da sociedade local: decisores políticos do governo regional e das autarquias, empresários do ramo da hotelaria, representante do sector das agências de viagens, especialistas da área da Geologia, da Geografia e da Cartografia, representantes das forças de segurança e protecção civil, representantes do sector hospitalar e cidadãos que sobreviveram à tragédia.
16. No painel de convidados figuraram João Cunha e Silva – vice-presidente do Governo Regional, Joe Berardo – empresário, Miguel Albuquerque – presidente da Câmara Municipal do Funchal, José Theotónio – em representação do Grupo Pestana (hotelaria), Raimundo Quintal – geógrafo e João Baptista – geólogo.
17. A moderadora iniciou o programa apresentando estes convidados apenas pelos nomes. A qualidade em que ali se encontravam foi sendo fornecida pela própria e em oráculos à medida que cada um era chamado a intervir. O mesmo aconteceu em relação aos diversos participantes a quem foram solicitadas opiniões. Por

exemplo, o primeiro entrevistado da noite foi Dúlio Freitas, apresentado como sobrevivente, que contou como se salvou depois de ter sido arrastado ao longo de três quilómetros por uma torrente de lama, pedras e outros detritos.

18. Também a partir da plateia entrevistaram Domingos Rodrigues – cartógrafo, Idalina Perestrela – Quercus, António Henriques – Hotel The Vine, João Welsh – APAVT, Nini Andrade e Silva – designer, Eleutério Baptista – desalojado, António Rosa Gomes – AFA, Frederico Resende – Tecnovia, Santos Costa – secretário Regional do Equipamento Social, Miguel de Sousa, empresário, gestor das Cervejas Coral e ex-presidente da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, Pedro Ramos – director do Serviço de Urgências do Hospital do Funchal.
19. Além do debate, o programa incluiu duas reportagens que serviram de mote para a discussão nos instantes que se lhes seguiram. A primeira dessas reportagens, com duração aproximada de três minutos, debruçou-se sobre o processo de limpeza e recuperação, quer dos equipamentos, quer dos negócios, alguns deles completamente destruídos pela intempérie. O repórter enfatizou ainda aquilo a que chamou de “um novo aforismo popular: quanto mais longe do Funchal, mais longe da recuperação” e mostrou povoações onde “as vias de acesso só foram reconstruídas graças ao esforço comunitário”, porque faltou ainda a presença das autoridades.
20. No caso da segunda reportagem, a moderadora do Prós e Contras aludiu às pessoas que estavam a tentar “refazer as suas vidas a partir do zero. O Hélder Silva testemunhou isso mesmo: como é que as pessoas estão a levantar-se do chão. Vamos ver a sua reportagem.”
21. Ao longo de todo o programa a moderação foi conduzida no sentido de sugerir que a tragédia serviu para aproximar os governos Regional e da República, no sentido de unirem esforços para minorar os estragos e os prejuízos resultantes do aluvião. Também foram constantes as alusões à rapidez de acção na recuperação sobretudo da cidade do Funchal, mas sem deixar de aludir às zonas limítrofes,

sobretudo nos locais mais altos, onde muito trabalho de recuperação haveria para fazer.

22. Foram abordadas as relações entre os governos da República e Regional, no sentido de perceber se a tragédia teria contribuído para uma aproximação entre ambos. A moderadora inquiriu directamente o vice-presidente do Governo Regional sobre o assunto:

Esta tragédia aproxima o Governo Regional do Governo da República, dos cubanos do continente? É um calão como outro qualquer e ninguém leva a mal. Talvez, se calhar, na Madeira os madeirenses nunca se sentiram tão portugueses como hoje.

(...) esta aproximação entre os dois governos tem facilitado agora a reconstrução e se, de uma vez por todas, poderá até servir de exemplo de superioridade democrática esta aproximação que houve no momento dramático? Eu estou a lembrar-me de uma célebre frase do Dr. Alberto João Jardim, num artigo de opinião no Diabo, em que diz: ‘este não é o tempo da política, este é o tempo da reconstrução, é o tempo de deitar as mãos à obra’. Isto ajuda a esta proximidade entre os dois governos?

23. Apesar de, por diversas vezes, enfatizar o trabalho efectuado na cidade do Funchal, apenas no espaço de um mês, mitigando as marcas da catástrofe com origem num fenómeno natural que atingiu a ilha em poucos minutos, a moderadora do Prós e Contras não deixa também de alertar para os pontos onde um tal trabalho ainda não fora efectuado. O presidente da Câmara de Ribeira Brava, ali presente, foi precisamente inquirido no sentido de se pronunciar acerca do estado da recuperação do concelho que governa, que era à data muito diferente daquele em que se encontrava a cidade do Funchal. A moderadora abriu da seguinte forma a terceira parte do programa:

Estamos de regresso ao Funchal e longe vão já os dias da tragédia, porque aqui no Funchal já pouco se nota como eu dizia há pouco. Mas na Ribeira Brava, ouvimos ainda há pouco o depoimento emocionado do presidente da Câmara da

Ribeira Brava. O padre da Ribeira Brava, Bernardino Trindade: Sr. Padre, como viveu o seu povo esses dias tão difíceis de Fevereiro?

24. Também foram introduzidas as questões relacionadas com as opções de ordenamento do território a tomar na reconstrução, inquirindo os decisores políticos e os especialistas e uma ambientalista acerca do assunto. Pretendeu ver discutidos os pontos de vista de cada uma destas áreas, no sentido de serem tomadas opções capazes de prevenir situações com a gravidade da que foi vivida na Madeira em Fevereiro de 2010.
25. Dirigindo-se ao presidente da Câmara do Funchal, a moderadora do Prós e Contras disse que a “cidade vai continuar linda, mas muita coisa vai ter que mudar e o senhor vai ter que ter políticas camarárias que possam contribuir para evitar alguns atentados contra o ordenamento do território que possam eventualmente vir a ser praticados. Está preparado para dizer não?”
26. Acerca das estratégias de reconstrução, abordou também as relações difíceis entre o vice-presidente do Governo Regional e o presidente da Câmara Municipal do Funchal, como indicativas de pontos de vista diversos relativamente às opções de ordenamento do território e à reconstrução.

E aqui na Madeira, o relacionamento entre as diferentes instituições, entre o Governo Regional e autarquias? (...) Eu ouvi dizer que os senhores estão de costas voltadas.

27. O tom da moderação do programa foi, algumas vezes, no sentido da mobilização pela reconstrução. Colocou ênfase em determinados aspectos das relações entre o governo da República e o Governo Regional, destacando a aposta no Turismo e chamando aos representantes da indústria hoteleira e viagens para intervirem, salientando o sector como sendo o motor da economia do arquipélago.
28. Referiu-se às dificuldades sentidas pelos habitantes da Ribeira Brava e dirigiu-se ao presidente da autarquia local afirmando que “o povo da Ribeira Brava vai sair disto com o mesmo arreganho com que o madeirense mais conhecido além fronteiras, Ronaldo, agarrou no dia seguinte na t-shirt para levantar a camisola

quando marcou o golo e mostrou a palavra Madeira”. Ao mesmo tempo, foram exibidas as imagens daquele momento.

29. Um exemplo do pendor galvanizador que foi transversal a todo o programa é o comentário da moderadora às hipotéticas querelas entre o autarca do Funchal e o vice-presidente do Governo Regional. Rematou então que “é mais aquilo que os une, como dizia o poeta, do que aquilo que os separa e o que os une é a Madeira e, portanto, aqui estamos para na realidade puxar pela Madeira”.
30. O mesmo tom foi colocado em relação a outros actores sociais que marcaram presença no Prós e Contras, como foi o caso dos bombeiros, de elementos da Protecção Civil e agentes da PSP, de quem a moderadora disse “toda esta gente merece o nosso louvor, porque foram os primeiros a arregaçar as tais mangas, foram os primeiros a ir para o terreno, foram os primeiros que tentaram minorar esta tragédia: o muito obrigado de todos os portugueses”.
31. Na mesma linha de condução do programa, ao dirigir-se ao autarca da Ribeira Brava, a moderadora afirmou que “as pessoas estão, aqui na Madeira, como todos os continentais sabem, extraordinariamente agradecidas e veneram, quase, o seu líder do Governo Regional, o Dr. Alberto João Jardim”. Mas para além deste “nota-se também uma grande consideração nas ruas pelo presidente da Câmara do Funchal, pelo Eng. Santos Costa também, e pelos autarcas madeirenses”.

IV. Análise e Fundamentação

32. Foi analisado o programa Prós e Contras de 22 de Março de 2010, transmitido em directo a partir do Funchal, acerca da recuperação da Madeira após o aluvião de Fevereiro, com vista a averiguar os pontos salientados na participação em apreço, ou seja, a escolha dos convidados – alegadamente todos eles ligados ao partido no poder, o PSD – e a alegada parcialidade da moderadora, cujos comentários ao longo do programa teriam sido eventualmente apologistas do Governo Regional.
33. Está em causa o cumprimento do n.º 1 do artigo 26.º da Lei da Televisão, aprovada pela Lei n.º 27/2007, de 30 de Julho (doravante, Lei da Televisão), que

estabelece que a liberdade de expressão do pensamento através da televisão integra o direito fundamental dos cidadãos a uma informação livre e pluralista, essencial à democracia e ao desenvolvimento social e económico do País.

34. Por conseguinte, todos os operadores de televisão que explorem serviços de programas televisivos generalistas, de cobertura nacional, têm a obrigação de assegurar a difusão de uma informação que respeite o pluralismo, o rigor e a isenção, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º da Lei da Televisão.
35. Em particular, incumbe à concessionária do serviço público de televisão, ou seja, à RTP, proporcionar uma informação isenta, rigorosa, plural e contextualizada, que garanta a cobertura noticiosa dos principais acontecimentos nacionais e internacionais, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 51.º da Lei da Televisão.
36. Tal obrigação também consta do Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão, na alínea f) do n.º 2 da Cláusula 5.ª, pela qual a RTP se compromete a assegurar uma informação precisa, completa e contextualizada, imparcial e independente perante poderes públicos e interesses privados.
37. Estiveram presentes na edição em apreço diversos decisores políticos locais e regionais, desde presidentes das juntas de freguesia mais afectadas pelo fenómeno natural, passando pelos presidentes das autarquias, e incluindo também elementos do governo regional, como o vice-presidente ou o secretário Regional do Equipamento Social.
38. Considerando as personalidades presentes no painel, de acordo com a descrição supra (ponto 16), verifica-se que se cingiu a apenas dois políticos, o vice-presidente do Governo Regional e o presidente da Câmara Municipal do Funchal. Para além deles, tiveram lugar no debate dois representantes da área empresarial e dois especialistas/investigadores.
39. Relativamente ao ponto da participação do PND que aponta para a parcialidade na escolha dos convidados do programa, por alegado comprometimento com as posições do Governo Regional, não ressalta evidente uma tal situação. Apenas um

dos elementos pertencia efectivamente ao governo, embora o autarca do Funchal seja membro do mesmo partido (PSD).

40. Nada há a apontar quanto ao critério de escolha dos dois empresários. São apresentados como empresários madeirenses e são chamados a intervir no programa nessa qualidade. Nada poderá ser dito acerca das suas convicções políticas ou de uma eventual proximidade relativamente ao Governo Regional da Madeira, uma vez que a informação efectivamente fornecida no programa indica que participam na qualidade de empresários, pessoas ligadas ao tecido económico regional, a fim de se pronunciarem sobre os impactos do aluvião nos negócios e sobre a forma de reerguê-los.
41. Dois dos convidados que participaram no debate a partir da plateia (ponto 18) foram apresentados com alguma ligação ao Governo Regional (Santos Costa, secretário regional do Equipamento Social, e Miguel de Sousa, empresário, gestor das Cervejas Coral e ex-presidente da Assembleia Legislativa Regional da Madeira). Os restantes em nada se relacionavam com o Governo Regional: um cartógrafo, uma ambientalista da Quercus, um representante de um hotel, um representante do sector das agências de viagens e turismo, uma designer, dois responsáveis de empresas de construção, um desalojado resultante da tragédia e elementos das forças de segurança e protecção civil constituíram o quadro das opiniões ouvidas ao longo da noite, não podendo ser consideradas senão enquanto proferidas por pessoas detentoras dos cargos indicados expressamente no programa, uma vez que terá sido nessa qualidade que gozaram da palavra.
42. Ora, o convite que lhes foi dirigido, e mesmo as opiniões por si defendidas, só podem ser interpretados nesse mesmo contexto. Mais uma vez, a sua eventual filiação político-partidária ou outras ligações ao Governo Regional e ao partido que o sustenta estarão para além da informação que foi disponibilizada aos telespectadores e não podem constituir aqui matéria de análise.
43. Neste ponto, há que ter em conta a autonomia e a liberdade editorial que assistem à equipa da RTP, no sentido de apresentar os convidados que melhor sirvam os propósitos do debate, como resulta do disposto no n.º 2 do artigo 26.º da Lei da

Televisão. A selecção dos convidados para a discussão acerca da recuperação dos estragos e prejuízos resultantes do aluvião de 20 de Fevereiro inscreve-se no âmbito desta autonomia.

44. No que concerne à intervenção da moderadora, entendida por parcial pelo Participante, a análise do programa permite verificar que aquela, por vezes, recorre a um discurso que pretenderá ser galvanizador no sentido da reconstrução da Madeira (ponto 27).
45. Em algumas ocasiões esse discurso pode assemelhar-se à apologia do Governo Regional, na medida em que se torna elogioso para a celeridade com que foi recuperada a cidade do Funchal. Também junto dos empresários presentes, várias vezes foi salientada a necessidade de ajudar na reconstrução e de promover as actividades económicas da ilha, com especial incidência para o Turismo.
46. No entanto, este tipo de discurso não impediu que fossem referidos no programa os locais onde muito permanecia por fazer, nem de serem discutidas as opções de ordenamento a tomar em termos de reconstrução, assim como os planos de ocupação do território que deveriam ser aprovados no futuro. Os técnicos presentes (geógrafo, geólogo, cartógrafo) foram inquiridos nesse mesmo sentido, tendo a oportunidade de comunicar as suas opiniões.
47. Assim, não é possível concluir, a partir da visualização do programa em apreço, que tenha existido uma apologia do Governo Regional da Madeira, ou qualquer outro tipo de parcialidade generalizada na abordagem efectuada ao tema da recuperação da Madeira, ao nível da moderação.

V. Deliberação

Considerando a participação do Partido da Nova Democracia – Madeira contra o programa Prós e Contras de 22 de Março, por alegada parcialidade na escolha dos convidados e favorecimento do Governo Regional da Madeira, por parte da moderadora, foi analisada a edição do programa em apreço;

Tendo observado os pontos em crise, frisa-se que a selecção de convidados para programas de debate é matéria que se insere no exercício da autonomia e da liberdade editoriais que assistem ao operador, não tendo no programa em apreço ficado demonstrada ausência de pluralismo na selecção dos convidados, entendido este em sentido lato e não apenas no de pluralismo político-partidário;

Notando que em embora o programa se tenha orientado para o apoio à recuperação da Madeira, em alguns momentos a apresentadora não manteve o necessário distanciamento face ao Governo Regional da Madeira, o que todavia não leva a concluir pela existência de tratamento desequilibrado das matérias em discussão,

O Conselho Regulador delibera, no exercício das atribuições e competências de regulação constantes dos artigos 8.º, alínea e), e 24.º, n.º 3, alínea a), dos Estatutos da ERC, adoptados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de Novembro:

Não dar seguimento à participação do Partido da Nova Democracia contra a edição de 22 de Março do programa Prós e Contras.

Lisboa, 22 de Dezembro de 2010

O Conselho Regulador,

José Alberto de Azeredo Lopes
Elísio Cabral de Oliveira
Maria Estrela Serrano
Rui Assis Ferreira